



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 4.722
de 03 de julho de 2006

(Projeto de Lei de iniciativa dos Vereadores Luiz Aurélio Pagani e Josey de Lara Carvalho)

"Dispõe sobre denominação de via pública".

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "**ALICE CANOLA NERIS**" a Rua "7" (sete), localizada no loteamento denominado "Conjunto Habitacional Joaquim Vernini (Parque Residencial dos Comerciantes)", bem como todo e qualquer prolongamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 03 de julho de 2006

Antonio Mário de Paula Ferreira Ielo
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 03 de julho de 2006, 151º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria
e Expediente-Substituto